

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Parque Central, S/N, Distrito Industrial I, CEP 61.939-140

EDITAL Nº 33/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo 2023.1 - Cursos Técnicos Concomitantes e Integrados

O IFCE – Campus de Maracanaú comunica sobre o cronograma para aferição de heteroidentificação dos candidatos inscritos em cotas raciais (L2, L6, L10 e L14), pré-matrícula dos candidatos aprovados e chamada dos classificáveis, procedimentos referentes ao processo seletivo para o ingresso de novos alunos dos cursos técnicos concomitantes e integrados ofertados para o semestre letivo 2023.1.

Cronograma de Aferições, Pré-matrícula dos Aprovados e Chamada dos Classificáveis

Etapa	Período	Procedimento e horários
Aferição de Heteroidentificação de <u>todos os candidatos</u> inscritos nas cotas raciais (L2, L6, L10 e L14) dos cursos : • Concomitante em Informática • Concomitante em Redes de Computadores • Integrado em Mecânica.	Dia 7 de dezembro de 2022	Comparecer ao auditório do campus de 14h:00min às 16h:00min com documento oficial de identificação
Aferição de Heteroidentificação de <u>todos os candidatos</u> inscritos nas cotas raciais (L2, L6, L10 e L14) dos cursos : • Concomitante em Automação Industrial; • Concomitante em Meio Ambiente; • Integrado em Química.	Dia 8 de dezembro de 2022	Comparecer ao auditório do campus de 14h:00min às 16h:00min com documento oficial de identificação
Resultado parcial da aferição de heteroidentificação dos candidatos inscritos nas cotas raciais (L2, L6, L10 e L14) Site do campus: https://ifce.edu.br/maracanau/menu/selecoes	Dia 12 de dezembro de 2022	Acessar o site do campus e verificar o resultado
Recurso contra o resultado parcial da aferição de heteroidentificação dos candidatos inscritos nas cotas raciais (L2, L6, L10 e L14)	Dia 13 de dezembro de 2022	Preencher formulário https://forms.gle/hRJJSFJ4TUrEQ1qoZ
Resultado do recurso contra o resultado parcial da aferição de heteroidentificação dos candidatos inscritos nas cotas raciais (L2, L6, L10 e L14) Site do campus: https://ifce.edu.br/maracanau/menu/selecoes	Dia 16 de dezembro de 2022	Acessar o site do campus e verificar o resultado

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Parque Central, S/N, Distrito Industrial I, CEP 61.939-140

Pré-matrícula dos candidatos com a situação de "APROVADO" no q-seleção, conforme divulgado em resultado disponível em: (https://gselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=7110)	De 19 a 22 de dezembro de 2022	Comparecer ao setor CCA do campus no horário das 8h:30min às 12h:00min ou das 13h:30min às 17h:00min com a documentação de pré-matrícula
Chamada para preenchimento das vagas ociosas a serem preenchidas pelos candidatos com a situação de "CLASSIFICÁVEL" no qseleção dos CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES , conforme divulgado em resultado disponível em: (https://gselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=7110)	Dia 4 de janeiro de 2023	Comparecer ao Auditório do campus no horário de 8h:50min com a documentação de pré-matrícula
Chamada para preenchimento das vagas ociosas a serem preenchidas pelos candidatos com a situação de "CLASSIFICÁVEL" no qseleção do CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MECÂNICA , conforme divulgado em resultado disponível em: (https://gselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=7110)	Dia 5 de janeiro de 2023	Comparecer ao Auditório do campus no horário de 8h:50min com a documentação de pré-matrícula
Chamada para preenchimento das vagas ociosas a serem preenchidas pelos candidatos com a situação de "CLASSIFICÁVEL" no qseleção do CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA , conforme divulgado em resultado disponível em: (https://gselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=7110)	Dia 6 de janeiro de 2023	Comparecer ao Auditório do campus no horário de 8h:50min com a documentação de pré-matrícula

O IFCE – Campus de Maracanaú informa que:

- Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável legal, tanto na etapa de aferição como na pré-matrícula dos aprovados e chamada dos classificáveis.
- O início da chamada dos classificáveis será às 9h:00min, devendo o candidato apresentar-se no auditório do campus com **10 minutos de antecedência**.
- Para a realização da pré-matrícula, será necessário apresentar **original e cópia da documentação** descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível);
- Os candidatos deverão apresentar a seguinte **documentação de pré-matrícula**, conforme item 12.3:
 - Documento oficial de identificação;
 - 1 foto 3x4 atualizada;
 - CPF;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Parque Central, S/N, Distrito Industrial I, CEP 61.939-140

-
- Comprovante de Endereço;
 - Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos. Aos candidatos que completem 18 anos no presente ano: certificado de alistamento militar – CAM ou documento equivalente emitido pelo órgão responsável;
 - Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (art. 14 §1º, I da CF/88);
 - histórico escolar, certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente (Exame Nacional para Certificação de Competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

12.3.1.1. Caso a pessoa candidata aprovada para cursos técnicos concomitantes, integrados e do Proeja não tenha recebido da escola o histórico escolar completo ou o certificado de conclusão do ensino fundamental, deverão apresentar, a critério do campus e excepcionalmente, Histórico Escolar parcial (completo até o 8º ano) acompanhado de uma declaração (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade), nela devendo constar todas as notas do 9º ano obtidas até o momento da inscrição.

- Comprovante de matrícula no ensino médio, para candidatos inscritos nos cursos técnicos concomitantes;
Os candidatos selecionados que ainda não possuem comprovante de matrícula no ensino médio durante os períodos de pré-matrícula dos aprovados e chamada dos classificáveis, deverão apresentar o comprovante de matrícula no ensino médio durante o período de confirmação de matrícula na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do campus. **Caso não o apresente no período estabelecido, o candidato perderá a vaga.**
- Para candidatos inscritos nas cotas L1, L2, L9 ou L10, original e cópia dos comprovantes de renda conforme Anexo V do edital;
- Para candidatos inscritos como optante pelo Sistema de Cotas para Pessoa com Deficiência – PcD, original e cópia de:
 - a) Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Parque Central, S/N, Distrito Industrial I, CEP 61.939-140

2015, e no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; OU

- b) Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.
 - Documentação para pessoa autodeclarada preta ou parda, além da documentação citada no subitem 12.3.1 - caso tenha sua autodeclaração deferida, em conformidade com o disposto no subitem 5.5.1 deste edital, deverá apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia (disponível no Anexo VI deste edital), com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do campus para o qual se inscreveu.
 - Documentação para pessoa autodeclarada indígena, além da documentação citada no subitem 12.3.1 - Declaração de cor/raça ou etnia (disponível no Anexo VI deste edital) e a comprovação de sua condição, mediante a apresentação da cópia nítida, acompanhada do documento original, de um dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças; OU
 - b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).
5. O preenchimento das vagas ociosas durante a chamada dos classificáveis ocorrerá conforme ordem decrescente de nota, modalidade de concorrência e curso. Posteriormente, caso ainda exista vaga ociosa em algum curso, será oferecido aos candidatos ainda não convocados a opção de migrar de curso, obedecendo a ordem de classificação por nota e a modalidade do curso para o qual o candidato se inscreveu.